

À
Prefeitura Municipal de
Caçapava do Sul – RS

DECLARAÇÃO

JOELTON NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob° 058936/O-6, e CPF nº 435.539.740-87, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, representando a entidade **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA**, cadastrada com CNPJ nº 32.067.301/0001-29, localizada à Rua Barão do Cerro Formoso, nº 1043, bairro São João, nesta cidade de Caçapava do Sul – RS. Através deste documento, declara para os devidos fins que a mesma mantém observância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Caçapava do Sul, 12 de Agosto de 2022.



JOELTON NUNES DOS SANTOS
CRC/RS sob° 058936/O-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.067.301/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R BARAO DO CERRO FORMOSO	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAO@CONSULCONT.CNT.BR	TELEFONE (55) 3281-5072
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h *fr* *OS*



M | **Luiza Mota**
CONSULTORIA | ADVOCACIA CRIMINAL E AMBIENTAL
OAB/RS 90.533

☎ 55 99677.7216 | luiza_mota@yahoo.com.br | Santa Maria e região
www.luizamota.com.br

🏠 Home / Caçapava do Sul

Caçapava do Sul Destaque Geral Prefeitura de Caçapava do Sul

Associação Recicla Pampa

Luís Carlos Machado • 27 de dezembro de 2018 0 1 minuto de leitura



Handwritten signature and initials in blue ink.

A reciclagem é o processo de reaproveitamento do lixo descartado, dando origem a um novo produto ou a uma nova matéria-prima com o objetivo de diminuir a produção de rejeitos e o seu acúmulo na natureza, reduzindo o impacto ambiental.

Apesar de não ser a única medida a ser realizada para a diminuição do lixo produzido pela sociedade, a reciclagem possui um importante papel, uma vez que, além de reduzir a quantidade de rejeitos, também diminui a procura por novas matérias-primas. Dessa forma, quanto mais se recicla, mais se reaproveita e, conseqüentemente, menor é a necessidade de extrair novos materiais da natureza.

Caçapava do Sul, conta atualmente com a Associação de Recicladores “Recicla Pampa”, que presta esse importante serviço para a sociedade e meio ambiente.

A Recicla Pampa realiza a coleta de lixo em quase todos os locais da cidade, recolhendo principalmente plásticos em geral e papelão. No depósito é feita a reciclagem, tudo separado por tipo de lixo e cor do material. Após esse trabalho são feitos 65 fardos do produto reciclado, cada fardo com 150 quilos em média.

Somente depois de se ter esse volume de material, a Empresa Recicla Santa Marta, da Cidade de Santa Maria vem buscar sem custo de transporte para a associação. A Entidade já conseguiu comprar com recursos próprios, um elevador para carregar os caminhões e uma balança.

A Presidente e Coordenadora Geral da Associação Recicla Pampa, Eva Regina Santos Hemam, fala do trabalho árduo e

pesado que realizam todos os dias, levando os rejeitos para o depósito da associação, cujo aluguel, água e luz, também precisam serem pagos todos os meses. “Quero fazer um agradecimento para o Presidente da CDL, Odair Mariane, que nos auxiliou de maneira decisiva na implantação da Recicla Pampa. Ao Prefeito Giovane Amestoy que nesse ano de 2019, estará nos ajudando nesse processo, pois reconhece nosso trabalho e sua importância para os Caçapavanos e nosso meio ambiente”, acrescenta a Presidente Eva Regina.

Atualmente, a Associação precisa de ajuda para consertar uma carrocinha, que está com o rolamento estragado. Os integrantes precisam de uniformes que poderá ser doado e personalizado por alguma empresa de nossa cidade. Você pode fazer a sua reciclagem na sua casa ou empresa, e ligar para o telefone 996313589, que iram buscar imediatamente, ou pode entregar na “Recicla Pampa”, Av. Cerro Formoso, 1040, junto à antiga Distribuidora Paulista.

Luís Carlos Machado

Jornalista MTE 18.013/RS



Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



CERTIFICADO

Certificamos que

Eva Regina Santos Hemam

participou da ação de extensão "**Noções Básicas de Gestão Ambiental**", realizada no Município de Caçapava do Sul/RS no período de 11/09/2019 a 27/09/2019, como **Palestrante** perfazendo uma carga horária de 1 hora.

fr.

PAULO RODRIGUES SOARES LOPES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<https://sgce.unipampa.edu.br/certificados/validar/15913D7E>

Caçapava terá circuito virtual de ciclismo e corridas de rua

Por Kahiky Nascimento

A recém-criada Tibusco Radical Esportes é uma empresa voltada a organização e realização de eventos esportivos em Caçapava do Sul e região. Idealizada por Eduardo Zago e Gabriel Gasparotto a empresa viu a pandemia explodir, e os eventos presenciais planejados serem cancelados. Com o surto de Covid-19, os idealizadores do projeto tiveram uma ideia ousada: estimular a atividade física em provas individuais, mesmo com as orientações de saúde impostas.

Respeitando as restrições sanitárias vigentes, a equipe decidiu adaptar a primeira leva de provas, e criar um circuito virtual de ciclismo e corridas de rua. Usando o GPS dos celulares dos participantes, será criado um ranking com pontuação entre os inscritos, que serão premiados com medalhas personalizadas dos pontos turísticos do município. A primeira edição Campeonato Virtual de Ciclismo e Corrida de Rua ainda não possui data para as inscrições, que poderão ser feitas pelo blog tibusco.blogspot.com. Segundo Zago, o intuito é estimular atletas de todas as partes do país, já que através do monitoramento de distâncias é possível qualquer pessoa participar.

Balança comercial brasileira tem superávit recorde em julho

O governo federal acaba de anunciar que o Brasil teve o maior superávit da balança comercial desde o início da série histórica. US\$ 8 bilhões. Um feito e tanto. Isso quer dizer que os recursos que vieram com as exportações do país foram maiores que o valor gasto com as importações. Ou seja, houve um ingresso fenomenal de dólares na economia, já que vendemos mais do que compramos.

Entrou mais dinheiro do que saiu por meio do processo de importações e exportações. Essa é uma notícia extremamente positiva. Com segurança meridiana esse resultado se deve ao excelente desempenho do setor primário da economia, ou seja, a agricultura, onde tivemos uma super safra de grãos, sem menosprezar outros fatores também ligados ao agronegócio e às indústrias. Alguns vão dizer que esse desempenho positivo se deve somente aos reflexos da pandemia do Covid-19 que limitou as importações. Pode até ser, mas os números não mentem. Outros países por acaso, não tiveram o mesmo processo de retração das importações? Claro que sim! Mas tiveram que comprar nossos produtos mais do que compramos os deles.

E ponto! Também existem comentaristas mais pessimistas, dizendo que as exportações brasileiras de julho de 2019 foram 2,9% superiores a de julho de 2020. Pouco importa. O que vale é o resultado que mostra a importância da posição geopolítica e econômica do Brasil como um grande "player" no agro negócio no mundo. Resultado é resultado. Bola na rede! Se for por esse ou por aquele motivo, não interessa. E termos uma diferença tão pequena em relação a 2019 também é um grande de um sucesso.

No meio de uma crise mundial astronômica, uma queda nesse percentual é quase insignificante. O sinal é extremamente positivo e esse movimento gera uma reserva de recursos que pode ser usado para investir no próprio sistema econômico e na estrutura do país. O time está ganhando. Sinal que está bem treinando.

Fico imaginando como podemos crescer e onde poderemos chegar quando as âncoras que armaram o sistema produtivo industrial forem soltas através de uma boa reforma fiscal e tributária. É a brisa do liberalismo econômico soprando nas nossas velas.

Fonte: Jornal da Cidade on-line

Recicla Pampa articula estratégias para mostrar a importância da coleta seletiva

Fundada em dezembro de 2017, com o apoio de Stener Camargo, engenheiro ambiental e sanitarista, a Associação de Catadores Recicla Pampa conta com catadores associados que percorrem as ruas de Caçapava do Sul para coletar os resíduos recicláveis descartados pelas residências e estabelecimentos, transportando-os com carrinhos de propulsão humana, acondicionados em um galpão para enfardamento e comercialização. Neste mês de julho, a associação conseguiu um veículo, uma Fiorino, para coletar mais longe e para maiores volumes, em parceria com a Reforçada Sacos Plásticos. Ainda não há rotas e horários pré-definidos. Todas as recomendações em relação à prevenção ao coronavírus estão sendo tomadas nestes processos.

A Associação conta com a parceria da Unipampa, através do projeto de extensão "Promovendo a Coleta Seletiva no município de Caçapava do Sul" (neste ano, o projeto se vincula ao Programa Geoparque), que busca sensibilizar a comunidade acerca da problemática socioambiental e fortalecer a coleta seletiva solidária, com ações estratégicas que preveem a articulação entre o Campus da Universidade, a Prefeitura de Caçapava do Sul, a Associação de Catadores, a comunidade, e os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, de forma a mostrar a importância da separação dos resíduos na fonte para reduzir os resíduos enviados ao aterro sanitário, além da geração de renda aos catadores.

As atividades de Educação Ambiental direcionadas aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio são realizadas por meio de oficinas temáticas (coleta seletiva, compostagem, produção de sabão, etc). Na comunidade, são promovidas cam-

panhas de sensibilização (materiais como fôlderes e ímãs de geladeira são distribuídos) e participação em eventos (como a Feira de Ciências e a Feira do Livro, canceladas em função da pandemia). Concomitantemente, o projeto auxilia a Associação na divulgação de seu trabalho no município e apoio administrativo em questões burocráticas. O projeto é coordenado por Rafaela Rios (administradora) e Juliana Young (geóloga), mas conta com professores, técnicos e alunos. Apesar de tentativa, não foi firmado convênio entre a Associação e a Prefeitura. A Associação, por exemplo, arca mensalmente com um aluguel de R\$ 2.500,00. Conforme a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010, relativos à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cabe aos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos seus respectivos territórios, em parceria com as associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

A implantação da coleta seletiva no município pode beneficiar toda a população. Além dos usuais ganhos no cuidado com o meio ambiente, tornando a cidade mais limpa e consciente, há ganhos sociais e econômicos. O reaproveitamento do material reciclável pode reverter em economia ao município, pois implica em redução de volume e, consequentemente, em redução dos valores a serem repassados para as empresas que realizam a coleta normal e o transporte até a destinação final em aterro. Com a redução destes custos, o município pode pensar em investimentos mais significativos para a cidade. Paralelamente, propicia-se a geração de renda e de emprego dentro do próprio município.



Equipe de catadores reunida, antes do início da pandemia

Materiais que podem ser recebidos

****Papel:** caixas de leite e de papelão, papel, jornais, revistas, livros, apostilas, polígrafos, cadernos, encartes
****Plástico:** baldes e bacias, embalagens de óleo, embalagens de plástico variados, brancas e coloridas, embalagens de produtos de limpeza, garrafas PET, sacolas de plástico coloridas e transparentes
****Metal:** latinhas de alumínio, restos de alumínio e de cobre, incluindo painéis
****Vidro:** garrafas de velho barreiro, suco de uva, garrafão de vinho, vidro de compota, caninha 51, vodka kiska, café 900g, whisky e conhaque.

Saiba mais

****A Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa fica na avenida Barão do Cerro Formoso, nº 1.043, atrás do posto Stadium, na antiga Distribuidora de Doces Paulista**
****Telefones para contato: (55) 99631-3589 ou (55) 99993-7937 (através destes números, a Recicla Pampa pode buscar os materiais, caso não seja possível entregar direto na sede da associação, onde pode ser deixado a qualquer horário, na frente da sede)**
****Canal com a comunidade: www.facebook.com/associacaocatadoresreciclapampa/**
****Coordenadora geral: Eva Regina Santos Hemam.**

rs [Handwritten signature]

Qual o lugar do lixo?

Dar o destino correto aos materiais é importante para preservar o meio ambiente e para ajudar no sustento de famílias que trabalham na reciclagem

Lixo, segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, pode ser entendido como "objeto sem valor ou utilidade". Quando temos algo que consideramos estar nessas condições em casa, normalmente decidimos pelo descarte, e é muito importante fazê-lo de forma adequada. Mas parece que nem todos sabem disso, tendo em vista a quantidade de lixo que vemos pelas ruas e estradas.

Por exemplo, há uma semana, um sofá foi deixado em plena Rua Quinze de Novembro, no Centro de Caçapava. Porém, atos como este causam sérios problemas, pois o que foi descartado de forma irregular acaba indo para a rede de esgotos, causando obstrução nos encanamentos e levando a alagamentos.

Durante os contatos para esta matéria, falamos com autoridades do município para saber como fazer o descarte correto de móveis em Caçapava. Até o fechamento desta edição, não descobrimos. A Prefeitura, através da Assessoria de Comunicação, disse que não faz o recolhimento de restos de construção e de eletrodomésticos, o de móveis e de responsabilidade dos municípios.

O presidente da Câmara de Vereadores, Paulo Pereira (PDT), que realiza campanhas de recolhimento de lixo eletrônico e vidros não retornáveis em Caçapava, disse que uma solução para o problema seria a instalação de um ecoponto no município. A indicação para isso já foi feita por ele ao Executivo Municipal.

Quem se sei que recebe algum móvel que esteja em condições de ser utilizado e sobras de materiais de construção e a Secretaria de Ação Social. Eu estou, desde o início da legislatura passada, tentando junto ao Executivo a instalação de um ecoponto em Caçapava para receber não só o material de campanha que faço regularmente, mas também esse tipo de material, para que, quem tem um sofá velho, cadeiras, roupeiros, possa levar e entregar no ecoponto. A Secretaria de Ação Social faria uma avaliação e, se o móvel ainda desse para usar, daria para uma família que estivesse precisando. Se o município instalasse um ecoponto, seria de grande valia, porque, além de limpar o meio ambiente, ajudaria a arrecadar materiais para famílias carentes. Mas, infelizmente, até agora, não consegui convencer o Executivo a colocar esse projeto em funcionamento – explicou o vereador.

Sobre o projeto do ecoponto, a Prefeitura não se manifestou. No caso de outros materiais recicláveis (veja a lista completa na imagem), quem os recolhe para dar o destino correto é a Associação de Catadores Recicla Pampa. Legitimada em 22 de novembro de 2018, hoje, a associação conta com 11 associados, que vivem exclusivamente desta renda ou fazem deste trabalho um ganho extra.

– Recolhemos materiais em toda a cidade, de lixeira em lixeira, e também em lojas, farmácias e supermercados. Além disso, o pessoal leva na sede da Associação [Av. Barão do Cerro Formoso, 1043]. Se alguém precisar, também buscamos os materiais. É só ligar para (55) 9 96313589. Pode não dar para ir no mesmo dia, mas no dia seguinte iremos, a gente não deixa de ir. E não tem quantidade, é só ligar que a gente vai buscar – explicou Eva Regina San-



Sofá ficou uma semana na Rua Quinze de Novembro

Foto: Recicla Pampa/Divulgação



Membros da Recicla Pampa percorrem toda a cidade recolhendo material reciclável

to Heeman, coordenadora geral da Recicla Pampa.

O material recolhido é levado para a sede da Associação, onde é feita a triagem e o enfardamento. Depois, é vendido para Pelotas e Santa Maria, e já há tratativas de vendas também para Anstá Gorda. Do valor arrecadado, são abatidas as despesas com água, luz, internet e manutenção do veículo utilizado para o reco-

lhimento. O restante é dividido em partes iguais entre os 11 associados. Esse número, Eva quer aumentar.

– Eu quero dar emprego praas pessoas, que todo mundo entre junto para ganhar o pão. Para isso, as pessoas precisam ter mais consciência e levar para nós ou nos chamar para buscar os materiais recicláveis. A nossa parte, nós tentamos fazer dia após dia – finalizou.

RECICLA PAMPA

Av. Barão do Cerro Formoso, 1043 - Tel: (55) 9 9631-3589 ou 9 9693-7917

PAPEL

- Papelão
- Papel
- Jornais
- Revistas
- Encartes
- Livros
- Cadernos
- Apóneas
- Caixas de leite

PLÁSTICO

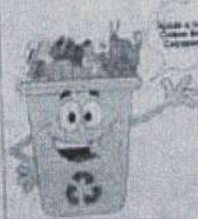
- Embalagens variadas de produtos de limpeza
- e de lixo de cozinha
- Garrafas PET
- Sacolas de plástico
- Baldes e luvas
- Parte plástica de TVs de tubo e de ventiladores

METAL

- Latas de alumínio
- Panelas
- Restos de alumínio
- Restos de cobre

VIDRO

- Garrafas de vinho
- Vidros de copoleta
- Potes de café
- Velho Barreiro
- Canetas 51
- Vodka Koala
- Whisky
- Conhaque
- Suco de uva



Associação Recicla Pampa

Associação de Reciclagem e Sustentabilidade

CAÇAPAVA - RS

Foto: Recicla Pampa/Divulgação

Handwritten signature or initials in blue ink.

Reunião define parceria com a Cooperativa Recicla Pampa

Conforme o parlamentar, a reunião teve como objetivo definir uma parceria entre a Associação de Catadores Recicla Pampa junto ao Executivo, para compra de um caminhão de coleta seletiva de reciclados

O vereador Luis Fernando Torres (Boca-PT), na última semana esteve reunido com o prefeito Giovani Amestoy, representantes da Cooperativa de Reciclagem Recicla Pampa, acompanhados da direção da Universidade Federal do Pampa e assessores dos deputados Paulo Pimenta e Luiz Fernando Mainardi (PT).

Conforme o parlamentar, a reunião teve como objetivo definir uma parceria entre a Associação de Catadores Recicla Pampa junto ao Executivo, para compra de um caminhão de coleta seletiva de reciclados. A aquisição do veículo, de acordo com o vereador Boca Torres deve ser destinada através de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 250 mil, através dos deputados Paulo Pimenta e Luiz Fernando Mainardi.

A coordenadora geral do Recicla Pampa, Eva Hemam, na oportunidade agradeceu aos deputados, prefeito, Unipampa e ao vereador Boca pelo empenho em conseguir este auxílio.

O vereador Boca, na ocasião salientou a importância da Associação para o município e agradeceu aos deputados Paulo Mimenta e Luiz Fernando Mainardi pelo apoio no auxílio a esse importante trabalho de reciclagem que vem sendo realizado em Caçapava.

"A Associação Recicla Pampa vem se consolidando no município, gerando renda às famílias de catadores de reciclados, além de contribuir para uma cidade mais limpa e conectada com a natureza", destacou o vereador Boca Torres.

Data de publicação: 22/09/2021



RECICLA PAMPA ESTÁ RECOLHENDO LIXO ELETRÔNICO

TV GAZETA - VÍDEOS

PREVISÃO DO TEMPO



A Associação de Catadores Recicla Pampa agora também está recebendo lixo eletrônico. É possível agendar horário pelo telefone (55) 99631-3589 para que os materiais sejam buscados, ou podem ser levados até o galpão da Associação, na Avenida Barão do Cerro Formoso, 1043.

Todo tipo de eletroeletrônico é recolhido: geladeira, celular, televisão, máquina de lavar, impressora, ventilador. Tanto o plástico quanto o metal desses materiais são aproveitados. O lixo eletrônico vai para Natusomos, de Horizontina-RS, que é uma empresa licenciada, segundo informou a Associação.

Qua Qui Sex
Sab
VA DO SUL - RS
% 10°
20°
Probabilidade de chuva
Google Play CPTEC/INPE

Guia Empresarial & Profissional

Handwritten signature

Além do lixo eletrônico, a Recicla Pampa passou a recolher isopor, conseguiu ampliar os tipos de garrafas de vidro que recebe (não quebradas), e mantém um brechó para dar vida nova a roupas e utensílios. Os associados também estão aprendendo a fazer sabão ecológico a partir do óleo de cozinha. "A Recicla Pampa busca ser uma referência para o caçapavano destinar seus resíduos sólidos. Isso é importante para a Educação Ambiental e para a coleta seletiva", diz a Associação.

Confira a lista de materiais que podem ser coletados:

- Aparelhos de som
- Ar condicionado de janela, split, aquecedores
- Baterias
- Bebedouro
- Cabos e fios
- Cafeteira, liquidificador e batedeira
- Calculadoras
- Carregadores em geral

gazetadecapava.com.br/geral/recicla-pampa-esta-recolhendo-lixo-eletronico/

The screenshot shows a mobile application interface. At the top, there is a profile card for "Gisele Tavares Leite Podóloga" with a logo featuring a tooth. Below this is an advertisement for "Denata Teixeira" with the text "DENTISTAS" and "ODONTOLÓGIA ESPECIALIZADA". The main content area features a large image of a hand holding a dental X-ray, with the text "CONTROLE INTERNO EXTERNO DE QUALIDADE: VOCE SO ENCONTRA NO LABORATORIO". Logos for "SARETTA" and "LABORATORIO" are visible. At the bottom, there is a dark button labeled "RESULTADOS" and a small upward arrow icon.

3/6

- Celulares e telefones em geral
- Centrais telefônicas
- Chuveiros
- DVD e vídeo cassetes
- Estabilizadores e nobreak
- Fax
- Ferro elétrico
- Fontes de computador
- Forno elétrico
- Freezer
- Geladeira
- HD
- Impressoras e scanners
- Lavadora de roupa, secadora de roupa e centrífuga
- Máquina de escrever

gazetadecapava.com.br/geral/recicla-pampa-esta-recolhendo-lixo-eletronico/

The screenshot shows a mobile application interface. At the top, there is a logo with a cloud and a heart. Below this is an advertisement for "SIGNOS" with the text "Horóscopo DO DIA". The main content area features a dark button labeled "NOSSAS REDES SOCIAIS". Below this are two social media links: "FACEBOOK" and "YOUTUBE", each with its respective icon. At the bottom, there is a small upward arrow icon.

4/6

- Máquina de lavar louça
- Micro-ondas
- Modem
- Monitores
- Mouse
- Notebook
- Pen drive
- Placas em geral
- Plástico abs/pp/ps
- Receptores
- Roteadores
- Servidores
- Térmicas
- Teclados
- Tv de tubo, led e lcd

- Torneiras
- Unidade cd/dvd e disquete

Foto: Divulgação

COMPARTILHAR:



< ANTERIOR

Ser criança é a chave da felicidade

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'h', 'vr', and a circular stamp.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, EVA REGINA SANTOS HEMAM, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 5059734904, e CPF Nº 483.366.450-04, residente e domiciliado à Rua/Av. Lino Azambuja, nº 567, bairro Mercedes, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa, com Sede à Barão do Cerro Formoso, nº 1043, Bairro Santa Rita, na cidade de Caçapava do Sul-RS, inscrito no CNPJ nº 32.067.301/0001-29, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
A equipe atual é composta por 10 catadores.
2. Instalações Físicas
Galpão alugado, com banheiro, cozinha e escritório.
3. Equipamentos
Apresenta 02 prensas, 01 balança industrial, 01 esteira, 01 elevador, 01 palleteira, 01 mesa de triagem, 01 carrinho de propulsão humana, 02 veículos, 01 computador e 01 impressora.
4. Mobiliários
Apresenta mobiliário de escritório, o que inclui o brechó anexo, sendo composta por estantes, armários, mesas, cadeiras, sofá, além do mobiliário de cozinha e banheiro
5. Experiência na execução do objeto
A Associação foi constituída em 2017 e registrada em 2018. Desde então, faz o recolhimento de material reciclável da cidade de Caçapava do Sul, pelas ruas, residências e estabelecimentos. Para o serviço, conta com 02 veículos e 01 carrinho de propulsão humana, e conta com uma equipe de 10 catadores que se organiza nas funções de busca e recolhimento e de triagem e enfardamento.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul-RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)

h
vs
OS
2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA
CNPJ: 32.067.301/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:11 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **F61D.23D5.C6B2.4913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h OA
rr



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020656222**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **32.067.301/0001-29**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030674770**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

h
gr
gr



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 1465/2022

CADASTRO.....:18032
CONTRIBUINTE.:ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA P
CPF/CNPJ.....:32.067.301/0001-29
ENDEREÇO.....:AV. BARAO DO CERRO FORMOSO ,1043
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 04 de Agosto de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 879226717879226



h
m OA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.067.301/0001-29

Razão Social: ASSOC DE CATADORES DE MAT RECICLAVEIS

Endereço: RUA BARAO DO CERRO FORMOSO 1043 / SAO JOAO / CACAPAVA DO SUL
/ RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404041976151205

Informação obtida em 04/08/2022 16:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.067.301/0001-29

Certidão n°: 24837413/2022

Expedição: 04/08/2022, às 16:10:49

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.067.301/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS
Bel. Jonas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF:004.217.330-20
Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioderegistrocp@gmail.com

Página: 1/3



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº 1208 Av.:02, às fls. 067 do Livro A-21, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 07 de junho de 2022, averbação de ATA realizada em 13/05/2022 da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de 01 (um) ano, com início a partir de 13/05/2022. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 07.06.2022 à margem do Registro n.º 1208, Folhas 133 do Livro A-18 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 07/06/2022. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2022.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 39,00 + R\$ 5,40 = R\$ 44,40

CERTIDÃO PJ (03 páginas): R\$ 33,00 (0056.03.0700014.06024 = R\$ 3,60)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,00 (0056.01.0700014.40349 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2022 00000228 09



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (51) 99631-3583 ou 99993-7937

ATA 01/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Avenida Barão do Cerro Formoso, número mil e quarenta e três, na cidade de Caçapava do Sul-RS, reuniram-se Cristiano da Silva Santos, Daiane Machado Torbes, Eva Regina dos Santos Hemam, Jenniffer Gonçalves Seixas, José Elton Paz dos Santos, José Rosalino da Silva Brites, Lismar de Oliveira, Luis Fernando Megiato Duarte, Patrícia Oliveira Monteiro, Reci Bica de Oliveira, Shaiana Moreira Marques e Taynara Teixeira dos Santos, com a finalidade de realizar nova eleição para a Coordenação Geral e para o Conselho Fiscal da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa. Foram eleitos, por unanimidade, para a Coordenação Geral: Eva Regina dos Santos Hemam, coordenadora geral; José Rosalino da Silva Brites, vice-coordenador geral, Lismar de Oliveira, tesoureiro, Jenniffer Gonçalves Seixas, secretária, e José Elton Paz dos Santos, coordenador de patrimônio, e para o Conselho Fiscal: Reci Bica de Oliveira, Odacir Antonio Mariani e Valter Chagas Brites. Cabe constar que a convocação para a Assembleia Geral se deu na sede da própria entidade, observando a antecedência estabelecida no Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

Eva Regina dos Santos Hemam - Jenniffer Gonçalves Seixas - José Rosalino da Silva Brites - Patrícia Oliveira Monteiro - Taynara Teixeira dos Santos - Luis Fernando Megiato Duarte - Shaiana Moreira Marques - Daiane Machado Torbes.

Continua na próxima página.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (55) 89631-3589 ou 99993-7937



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

COORDENADORA GERAL: Eva Regina dos Santos Hemam, brasileira, catadora, casada, RG 5059734904, SSP-RS, CPF 483.366.450-04, natural de Santa Maria-RS, nascida em 18/06/1958, residente na rua Lino Azambuja, nº 567, bairro Mercedes, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

VICE-COORDENADOR GERAL: José Rosalino da Silva Brites, brasileiro, catador, divorciado, RG 3014371441, SSP-RS, CPF 306.511.070-91, natural de Cachoeira do Sul-RS, nascido em 28/01/1959, residente na Estrada do Pinheiro, s/n, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

TESOUREIRO: Lismar de Oliveira, brasileiro, catador, solteiro, RG 5021309421, SSP-RS, CPF 380.369.910-04, nascido em 20/02/1961, natural de Bagé-RS, residente na rua Lino Azambuja, nº 567, bairro Mercedes, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

SECRETÁRIA: Jenniffer Gonçalves Seixas, brasileira, catadora, solteira, RG 1096740533, SJS-RS, CPF 859.629.450-34, natural de Caçapava do Sul-RS, nascida em 16/05/1991, residente na Estrada do Rincão dos Seixas, s/n, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

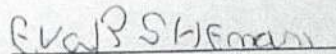
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO: José Elton Paz dos Santos, brasileiro, catador, solteiro, RG 9052773273, SSP-RS, CPF 944.938.550-53, natural de Caçapava do Sul-RS, nascido em 16/02/1969, residente na Estrada da Aviação, nº 6650, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

CONSELHEIRO FISCAL: Reci Bica de Oliveira, brasileira, catadora, separada, RG 3061532564, SSP-RS, CPF 908.352.630-53, natural de Encruzilhada do Sul-RS, nascida em 15/09/1975, residente na Estrada da Aviação, nº 6650, na cidade de Caçapava do Sul-RS.


CONSELHEIRO FISCAL: Odacir Antonio Mariani, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG 9050945601, SSP-RS, CPF 507.030.050-49, natural de Erechim-RS, nascido em 09/09/1973, residente na rua João Goulart, nº 785, bairro Camobi, na cidade de Santa Maria-RS.

CONSELHEIRO FISCAL: Valter Chagas Brites, brasileiro, casado, empresário, RG 1061489587, SSP-RS, CPF 918.572.790-34, natural de Caçapava do Sul-RS, nascido em 18/01/1977, residente na Rua Hipólito Garcia Pereira, nº 383, bairro Piraju, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

Caçapava do Sul, 13 de maio de 2022.


Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora geral

Fim do documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Monscirrac Martins Moraes do Amaral - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01

Av. Pinheiro machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 06670000 - Fone: (55) 3281-2270 Correo Eletrônico:
cartorio@farrapo.com.br



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **1208 Av.:01**, às fls. **221** do Livro **A-19**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **quinta-feira, 9 de julho de 2020**, averbação de **ATA** realizada em **29/04/2020** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois anos**, com início a partir de **29/04/2020**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 09.07.2020 à margem do Registro n.º 1208, Folhas 133 do Livro A-18 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 09/07/2020. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, quinta-feira, 9 de julho de 2020.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 50,50 + R\$ 6,10 = R\$ 56,60

CERTIDÃO PJ (4 pgs): R\$ 36,80 (0056.04.0700014.03897 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 8,70 (0056.01.0700014.38152 = R\$ 1,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,00 (0056.01.0700014.38151 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2020 00000291 29



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (55) 99631-3689 ou 99993-7937

ATA 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Avenida Barão do Cerro Formoso, número mil e quarenta e três, na cidade de Caçapava do Sul-RS, reuniram-se Eva Regina dos Santos Hemam, José Rosalino da Silva Brites, Lismar de Oliveira, Antonio Carlos Graminho de Quadros, Antônio Joceni Silveira Neres, Odacir Antonio Mariani, Valter Chagas Brites, Erocilda Carvalho Oliveira, Andressa da Silva Luiz, Ana Paula Santos Bernadi e Cristiane Ribeiro de Freitas, com a finalidade de realizar nova eleição para a Coordenação Geral e para o Conselho Fiscal da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis RECICLA PAMPA. Foram eleitos, por unanimidade, para a Coordenação Geral: Eva Regina dos Santos Hemam, coordenadora geral; José Rosalino da Silva Brites, vice-coordenador geral; Lismar de Oliveira, tesoureiro; Antonio Carlos Graminho de Quadros, secretário; Antônio Joceni Silveira Neres, coordenador de patrimônio; e para o Conselho Fiscal: Ana Paula Santos Bernadi, Odacir Antonio Mariani e Valter Chagas Brites. Cabe constar que a convocação para a Assembleia Geral se deu na sede da própria entidade, observando a antecedência estabelecida no Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

Eva Regina dos Santos Hemam
José Rosalino da Silva Brites
Lismar de Oliveira
Antonio Carlos Graminho de Quadros
Antônio Joceni Silveira Neres
Odacir Antonio Mariani
Valter Chagas Brites
Erocilda Carvalho Oliveira
Andressa da Silva Luiz
Ana Paula Santos Bernadi
Cristiane Ribeiro de Freitas
Juliana Feres Casarini - 219/RS 95.430
Antonio Carlos Graminho de Quadros
EVA REGINA DOS SANTOS HEMAM

Continua na próxima página.



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA PAMPA

AV. BARÃO DO CERRO FORMOSO, Nº 1043 - CAÇAPAVA DO SUL - RS - CEP 96570-000
TEL: (55) 99631-3689 ou 99993-7937

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

COORDENADORA GERAL: Eva Regina dos Santos Hemam, brasileira, catadora, casada, RG 5059734904, SSP-RS, CPF 483.366.450-04, nascida em 18/06/1958, residente na rua Pedro Osório, nº 225, bairro São João, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

VICE-COORDENADOR GERAL: José Rosalino da Silva Brites, brasileiro, catador, divorciado, RG 3014371441, SSP-RS, CPF 306.511.070-91, nascido em 28/01/1959, residente na Estrada do Pinheiro, s/n, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

TESOUREIRO: Lismar de Oliveira, brasileiro, catador, solteiro, RG 5021309421, SSP-RS, CPF 380.369.910-04, nascido em 20/02/1961, residente na rua Pedro Osório, nº 225, bairro São João, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

SECRETÁRIO: Antonio Carlos Graminho de Quadros, brasileiro, catador, solteiro, RG 7098241834, SSP-RS, CPF 028.954.190-51, nascido em 24/08/1992, residente na rua Patrício Pazinato, nº 266, bairro Pazinato, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

COORDENADOR DE PATRIMÔNIO: Antônio Joceni Silveira Neres, brasileiro, catador, solteiro, RG 1047967953, SSP-RS, CPF 008.162.790-47, nascido em Caçapava do Sul-RS, residente na rua Patrício Pazinato, nº 187, bairro Pazinato, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

CONSELHEIRO FISCAL: Ana Paula Santos Bernadi, brasileira, catadora, solteira, RG 1102955927, SSP-RS, CPF 007.851.510-60, nascida em 1º/07/1985, residente na rua Patrício Pazinato, nº 266, bairro Pazinato, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

CONSELHEIRO FISCAL: Odacir Antonio Mariani, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG 9050945601, SSP-RS, CPF 507.030.050-49, nascido em 09/09/1973, residente na rua Tiradentes, nº 137, bairro São Jerônimo, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

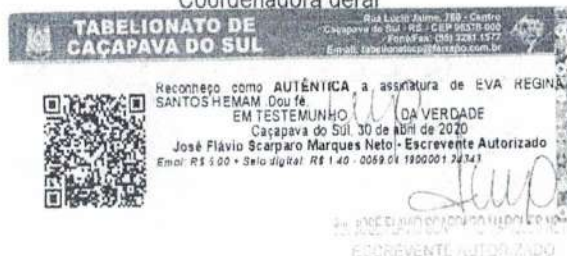
CONSELHEIRO FISCAL: Valter Chagas Brites, brasileiro, empresário, casado, RG 1061489587, SSP-RS, CPF 918.572.790-34, nascido em 18/01/1977, residente na Rua Hipólito Garcia Pereira, nº 383, bairro Piraju, na cidade de Caçapava do Sul-RS.

Caçapava do Sul, 29 de abril de 2020.



EVA REGINA DOS SANTOS HEMAM

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora geral



Fim do documento.

h
Out. S.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA, se encontra sediada à Rua/Av. Barão do Cerro Formoso, nº 1043, Bairro Santa Rita, na cidade de Caçapava do Sul-RS, conforme contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 32.067.301/0001-29, ativo desde 10/10/2018, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul-RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)

[Handwritten signatures]

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADOR(A) DECIO BECKER, maior, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº 2014402628 – SSP/RS e inscrito no CPF nº 323.863.200-06, ALCEU BECKER, maior, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRG nº 1027969862 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 451.721.880-53, JANINE BECKER, maior, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CIRG nº 6079253073 – SSP/RS e inscrita no CPF nº 818.690.020-91 e VITOR BECKER, maior, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CIRG nº 8044410127 – SSP/RS e inscrito no CPF nº 258.406.030-04, doravante denominados LOCADOR(S);

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 32.067.301/0001-29, neste ato representado por EVA REGINA SANTOS HEMAM, maior, brasileira, casada, catadora, portadora da CIRG nº 5059734904 - SSP/RS e inscrita no CPF nº 483.366.450-04, residente e domiciliada, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS;

CLÁUSULA PRIMEIRA: LOCADOR(A) dá em locação um imóvel de sua propriedade para fins comerciais com as seguintes dependências: **Um galpão situado a Av. Barão do Cerro Formoso, n° 1043, Bairro Santa Rita, na cidade de Caçapava do Sul;**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de **60 (sessenta) meses**, conforme o disposto no art. 46 da Lei 8.245/91, iniciando no dia **04 de Agosto de 2020** para terminar, de pleno direito, em **04 de Agosto de 2025**, independente de aviso ou notificação extrajudicial. Se as partes não se manifestarem sobre a rescisão do contrato nos **30 (trinta) dias** que se antecedem ao seu término, fica esse **PRORROGADO** por **PRAZO INDETERMINADO** continuando em vigor todas as cláusulas do contrato incluindo as garantias locatícias até a definitiva devolução do imóvel desocupado de pessoas e conteúdo;

Parágrafo único: O imóvel se encontra à venda, ficam o LOCATÁRIO no compromisso de permitir a visitação por possíveis interessados na compra, no caso de venda do imóvel, o LOCATÁRIO terá o prazo de 90 (noventa) dias para desocupar o imóvel conforme condições descritas nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal convencionado é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** a serem pagos em moeda corrente pelo **LOCATÁRIO(A)** até o dia **20 (vinte)** do mês subsequente ao vencido, servindo o recibo de comprovante de pagamento do aluguel.

Parágrafo único: O aluguel será pago diretamente ao **PROPRIETÁRIO ALCEU BECKER**, a serem pagos em moeda corrente pelo **LOCATÁRIO**;

CLÁUSULA QUARTA: O aluguel será reajustado automaticamente na periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da data deste contrato, conforme legislação vigente e Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M) fornecido pelo FGV, que é de 01 (hum) ano; ou outro índice que vier a ser estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA: Os aluguéis e encargos que não forem quitados até o prazo convencionado (clausula terceira) serão corrigidos monetariamente até o dia do efetivo

Decio Becker

Alceu Becker

Eva Regina Santos Hemam

pagamento, acrescidos de multa contratual de 10% (dez por cento) e dos juros de 1% ao mês.

Parágrafo único: Caberá ao LOCATÁRIO(A) às penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos de luz, água, e etc.;

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO(A) obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, no final a locação, no mínimo, nas mesmas condições de habitabilidade recebida, de acordo com o termo de vistoria, correndo exclusivamente por sua conta, os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, e as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos, com exceção das aquelas que são de obrigação do LOCADOR(A) conforme mencionado na lei do inquilinato 8.245, artigo 22, inciso IX;

Parágrafo primeiro: Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula e na cláusula sétima, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o LOCATÁRIO(A) cumpra todas as exigências do LOCADOR(A), com base na vistoria referida;

Parágrafo segundo: O disposto no parágrafo terceiro supra aplicar-se a também, no que diz respeito aos reparos ou consertos que tiverem que ser executados no curso da locação;

Parágrafo terceiro: Quando da desocupação e entrega do imóvel, o LOCATÁRIO(A) deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas luz, água, e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do LOCATÁRIO(A), **correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expresso e escrito do LOCADOR(A) e não darão direito à indenização ou retenção e, finda a locação, poderá o LOCADOR(A) exigir-lhe retirada;

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO(A) obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

CLÁUSULA NONA: O LOCADOR(A) poderá dar como rescindido o presente contrato de locação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial, sem que assista ao LOCATÁRIO(A) direito a qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos: a) Em caso de não pagamento pontual do aluguel e encargos ou a falta do exato cumprimento de qualquer das obrigações; b) Em caso de sinistro ou desapropriação; c) Dar destinação diversa do que consta no contrato; e) Sublocar o imóvel sem autorização expressa do LOCADOR(A); f) Infringir qualquer das cláusulas do presente contrato; g) Causar qualquer transtorno aos vizinhos;

Isabela B

Alana Eva

[Assinatura]

CLÁUSULA DECIMA: O contrato é regido pela lei do inquilinato nº 3.245/91 e Código Civil Brasileiro, no que couber, devendo os problemas que surgir serem resolvidos baseados nos dois diplomas legais;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os contratantes elegem o Foro Central desta cidade, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

Caçapava do Sul, 04 de Agosto de 2020.

03 AGO. 2020

TABELIONATO
NOTAS

Decio Becker

DECIO BECKER

Locador (a)

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Alceu Becker

ALCEU BECKER

Locador (a)

Cartório
Trentin

Janine Becker

JANINE BECKER

Locador (a)

TABELIONATO
KLEIN

Vitor Becker

VITOR BECKER

Locador (a)

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Eva R S Hemam

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
Rua Júlio de Castilhos, 383 - Fone: (51) 3371 2024 - Salas: Cruz do Sul - RS
MAGNOR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio-trentin.com.br

Recolheço. AUTENTICA a firma de Janine Becker, assinalada com a
seleção de tabelião 0518101-2000001-58303-0889

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 13 de agosto de 2020
Henrique Silveira Netto Trentin - Tabelião Substituto E-mail: RS77777@cartorio-trentin.com.br
Selo digital: RS 1.40.279



ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICLA PAMPA
representada por EVA REGINA SANTOS HEMAM
Locatário (a)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC
AV. NEREUZ RAMOS, 761 - CENTRO, BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0033 / 3347-1747 / 3345-2549
mailto:tabeliao@cartorio-piçarras.com.br - www.selo@cartorio-piçarras.com.br
TABELIÃO REGIS CAISSIANO VIANEZ

Reconheço por Autenticidade a firma de DECIO BECKER, e dou fe

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Balneário Piçarras - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2020

JOSIMARA DA SILVA PADILHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emolumentos: R\$ 3,50 + ISS: R\$ 0,175 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,48 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FCC22582-1PC6)

Confira os dados no site: <http://selo.sps.jus.br>

h
OS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA inscrita no CNPJ nº. 32.067.301/0001-29 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
- cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Eva Regina Santos Hemam, brasileira, portadora da CI N° 5059734904, e CPF N° 483.366.450-04, residente e domiciliada à Rua Lino Azambuja, n° 567, Bairro Mercedes, na cidade de Caçapava do Sul-RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 08/12/2017 (data de fundação) com CNPJ ativo desde 10/10/2018 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto executivo n° 3807/2017.

Caçapava do Sul-RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)

h *OS*

h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.067.301/0001-29, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para os projetos *Papel da Associação de Catadores na promoção da coleta seletiva em Caçapava do Sul-RS e Manutenção para ampliação do serviço de coleta seletiva no município de Caçapava do Sul.*

BANCO Nº	001
NOME	BANCO DO BRASIL
AGENCIA Nº	0670-X
CONTA CORRENTE Nº	24.582-8

Caçapava do Sul-RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)

h
OS
OS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.067.301/0001-29, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul-RS, 04 de agosto de 2022.

Eva Regina Santos Hemam

Eva Regina Santos Hemam
Coordenadora Geral
(Representante Legal da OSC)